

PORTARIA Nº 132/2011

"Designa servidores para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e concede gratificação pelo exercício do mesmo"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, ***designa***, nos termos da Lei Municipal nº 401, de 11.12.2003, os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e ***concede*** aos mesmos, gratificação de 10%(dez por cento) pelo exercício da atividade de natureza especial, a contar de 01 de maio de 2012, até o final do ano letivo.

- **Gilberto Bisognin**
- **Jorge Valdenir Rodrigues Pereira**
- **Sidnei Luiz Rosso**

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de maio de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo